



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA
AV. ANTÔNIO RICARDO, 43 - CENTRO - CEP: 63360-000 - AURORA/CE
CNPJ: 07.978.042/0001-40 - Tel: (88) 3543-1022 - Site: www.aurora.ce.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

Ano II - Edição N° CXX de 20 de Janeiro de 2022





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº CXX de 20 de Janeiro de 2022

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

SUMÁRIO

DIÁRIAS: 2001001/2022

O SENHOR CHEFE DE GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORACEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS. RESOLVE: ART. 10 AUTORIZAR O PAGAMENTO DE UMA (01) DIÁRIA

DIÁRIAS: 2001002/2022

O SENHOR CHEFE DE GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORACEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; RESOLVE: ART. 10 AUTORIZAR O PAGAMENTO DE UMA (01) DIÁRIA

CAMPEONATO: 02/2022

CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL SUB-15





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº CXX de 20 de Janeiro de 2022

- PORTARIAS - DIÁRIAS: 2001001/2022

Portaria n. ° 2001001/2022

de 20 de janeiro de 2022.

O Senhor Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Aurora-Ceará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de uma (01) diária no valor total de R\$ 200,00 (duzentos reais), para o Servidor – Motorista Categoria B, o senhor **José Erihan Evangelista**, para transportar pacientes, no dia 20 de Janeiro de 2022, para tratamento no Hospital Infantil Filantrópico – SOPAI, em Fortaleza - CE, o que faz em conformidade com a Lei Municipal nº 239/2016.

José Sávio do Nascimento
Chefe de Gabinete





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº CXX de 20 de Janeiro de 2022

- PORTARIAS - DIÁRIAS: 2001002/2022

Portaria n. ° 2001002/2022

de 20 de janeiro de 2022.

O Senhor Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Aurora-Ceará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de uma (01) diária no valor total de R\$ 200,00 (duzentos reais), para o Servidor – Motorista Categoria B, o senhor **Francisco Junior Rangelde Macêdo**, para transportar pacientes, no dia 20 de Janeiro de 2022, para tratamento no Hospital de Saúde Mental Professor Frota Pinto, em Fortaleza - CE, o que faz em conformidade com a Lei Municipal nº 239/2016.

José Sávio do Nascimento
Chefe de Gabinete





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº CXX de 20 de Janeiro de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E ESPORTE - EDITAL - CAMPEONATO: 02/2022

EDITAL 02/2022

CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL SUB-15

• FINALIDADE E ORGANIZAÇÃO

A Secretaria de Juventude e Esporte de Aurora- CE, torna público o presente edital para realização do **CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL SUB-15**.

• DO OBJETO

- Constitui objeto do presente edital a realização do **CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL SUB-15**, com premiação para os 3 primeiros colocados.

• DAS INSCRIÇÕES

- As inscrições serão realizadas na Secretaria de Juventude e Esporte de Aurora-CE, localizada no Colégio Monsenhor Vicente Bezerra, **durante o dia 24/01/2022** (08hrs - 17hrs) **ao dia 27/01/2022** (08hrs - 12hrs).
- Para participar da competição, cada equipe deverá inscrever no mínimo 5(cinco) e no máximo 10(dez) atletas.
- O atleta deverá ter no ato da inscrição, no máximo, 15 anos e 11 meses.
- Cada equipe esportiva poderá ter 1(um) Dirigente pela equipe que também será o responsável pela realização da inscrição.
- Não poderão participar, sob nenhuma hipótese, atletas de outro município. Será necessário, antes de cada partida que cada atleta apresente sua carteira de identidade ou certidão de nascimento junto à Comissão Responsável.
- Caso seja constatada irregularidade na Inscrição, a equipe será notificada e terá que apresentar uma defesa por escrito junto à Secretaria de Juventude e Esporte.
- A taxa de inscrição é de 1 Kg de alimento não perecível para cada atleta. Todos os alimentos arrecadados serão doados para famílias que se encontrem em situação de vulnerabilidade social.
- A validação de cada inscrição dependerá da entrega do alimento dentro do prazo estipulado no Cronograma do Edital.
- Para os atletas participantes, já que são menores de idade será necessário que o responsável legal assine o Termo de Responsabilidade (Anexo II). O Termo de Responsabilidade poderá ser entregue até o momento antes do início da partida do time que o atleta estiver inscrito.
- O atleta só poderá participar de 1(uma) equipe.

• DA PREMIAÇÃO

FUTSAL MASCULINO SUB-15

COLOCAÇÃO	PRÊMIO
1º LUGAR	R\$500,00 + TROFÉU + MEDALHA
2º LUGAR	R\$300,00 + TROFÉU + MEDALHA





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº CXX de 20 de Janeiro de 2022

3º LUGAR

R\$200,00 + MEDALHA

• DO RECEBIMENTO DA PREMIAÇÃO

- As equipes vencedoras receberão a premiação em dinheiro em até 5(cinco) dias úteis após o encerramento do evento. O Troféu e as medalhas serão entregues na Cerimônia de Encerramento.

• DO EVENTO

- Todos os jogos acontecerão na Quadra Poliesportiva, localizada na Rua Cícero José do Nascimento, S/N, Bairro Araçá, Aurora-CE.
- A modalidade da disputa será por Chaveamento, cada grupo podendo conter de 4 à 5 times
- Todos de cada grupo irão se enfrentar, podendo passar apenas os 2 primeiro de cada grupo.
- Caso a quantidade de times inscritos seja inferior a 10 (dez), será adotada a modalidade onde todos se enfrentam em um só grupo e os 4 primeiros passarão para a semifinal.
- Em caso de empate entre dois ou mais clubes ao fim da fase de grupos, os critérios de desempate serão os seguintes:
 - 1º Maior número de vitórias.
 - 2º Maior saldo de gols.
 - 3º Menor número de cartões vermelhos recebidos.
 - 4º Menor número de cartões amarelos recebidos.
 - 5º Sorteio.
- Os primeiros times que forem sendo sorteados irão preenchendo o Grupo A, depois o Grupo B, depois o grupo C, e assim sucessivamente...
- O Sorteio do Chaveamento das equipes inscritas acontecerá no dia 28/01/2022 às 12hrs na Secretaria de Juventude e Esporte de Aurora-CE e terá transmissão ao vivo na rede social da Secretaria no Instagram.
- A tabela com horários e datas dos jogos será divulgada dia 28/01/2022 às 15hrs nas redes sociais da Secretaria de Juventude e Esporte.

• CRONOGRAMA

DATA/PERÍODO	EVENTO
Entre os dias 24/01 - 27/01	Inscrições
28/01	Sorteio das Equipes
31/01	Cerimônia de Abertura
Entre os dias 25/02 - 28/02	Final do Campeonato
Entre os dias 25/02 - 28/02	Cerimônia de Encerramento
Entre os dias 25/02 - 28/02	Pagamento da Premiação

• DO REGULAMENTO

- Todas as regras e penalidades de cada categoria estarão presentes em regulamento próprio (Anexo III e Anexo IV)





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA

EXECUTIVO

Ano II - Edição N° CXX de 20 de Janeiro de 2022

• DO RECURSO

- Qualquer equipe, atleta ou pessoa física em geral poderá impetrar recurso junto à Comissão Organizadora.
- Os recursos serão julgados em até 24 horas após ser impetrado.

• DA COMISSÃO

- A Comissão Organizadora será composta por 03(três) funcionários da Secretaria de Juventude e Esporte.

MARIA APARECIDA TAVARES PINTO	COORDENADORA DE ESPORTE
ERIK WESLEY LEITE GONÇALVES	SECRETÁRIO DE JUVENTUDE E ESPORTE
GIOVANI FERNANDES CURSINHO DE SENA	COORDENADOR GERAL DE POLITICAS PARA JUVENTUDE

- Nenhum membro da Comissão, seus cônjuges, companheiros, parentes consanguíneos ou afins até 2º grau, poderão se inscrever no campeonato.
- Os casos omissos deste edital serão analisados pela Comissão.

• DOS ANEXOS

- Anexo I - Ficha de Inscrição
- Anexo II - Termo de Autorização
- Anexo III - Regulamento de Futsal
- Anexo V - Formulário de Recurso

Aurora - CE, 20 de JANEIRO de 2022.

Erik Wesley Leite Gonçalves
Secretário de Juventude e Esporte

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

ANEXO II - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

Eu _____ com o RG
n° _____ e CPF n° _____ residente na cidade de
_____, bairro _____, rua _____.

AUTORIZO, _____ Com _____ anos de
idade, respectivamente, a participar do **CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL SUB-15**, sendo que
sou responsável do mesmo (a), na condição de: _____ e me responsabilizo por sua





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº CXX de 20 de Janeiro de 2022

participação no evento, bem como concordo e aceito todos os termos colocados no edital.

Aurora, Ceará.

Dia _____ de _____ de 2022.

Assinatura do responsável

ANEXO III - REGULAMENTO DE FUTSAL SUB-15

A competição do **CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUSTAL SUB-15**, será realizada de acordo com as Regras Nacionais adotadas pela CBFS - Confederação Brasileira de Futebol de Salão e pelas normas regidas no presente regulamento e no regulamento geral dos jogos.

- A competição do campeonato terá a duração de 30 (trinta) minutos, divididos em 02 (dois) tempos de 15 (quinze) minutos corridos, com intervalo de 05 (cinco) minutos entre eles. Cada equipe poderá inscrever no **CAMPEONATO MUNICIPAL SUB-15**, com no mínimo 05 (cinco) e no máximo 10 (dez) atletas e 1 (um) Dirigente Responsável;
- No banco destinado aos reservas, no início da partida e durante seu transcorrer somente poderão permanecer sentados, os atletas reservas inscritos na modalidade, devidamente uniformizados e identificados, em condições de participar da partida e mais 01 (um) membro que será o Dirigente Responsável;
- A equipe que perder por W X O sem justificativa formal perante a comissão organizadora no período de uma hora após o horário de início da partida, será eliminada da competição;
- Estará suspenso da partida subsequente, o atleta, que receber:
 - 01 (um) cartão vermelho (expulsão) ou;
 - 02 (dois) cartões amarelos (advertência);
 - O técnico expulso no jogo estará suspenso na próxima partida.
- A aplicação da suspensão será automática independente do resultado do julgamento a que for submetida no âmbito da Comissão Disciplinar;
- A contagem de cartões (vermelho e amarelo), para fins de suspensão automática, será feita de forma acumulativa, ou seja, os cartões não serão anulados de uma fase para outra.
- Os cartões amarelos acumulados serão zerados na disputa da semifinal.
- A quantificação de cartões recebidos será de responsabilidade exclusiva das equipes disputantes da competição e independe de comunicação oficial;
- A contagem de cartões, para fins de suspensão automática, será feita separadamente e por tipologia de cartão, não havendo possibilidade de o cartão vermelho apagar o amarelo já recebido na mesma ou em outra partida;
- O mesmo atleta, se em determinado momento da competição, simultaneamente, acumular 02 (dois) cartões amarelos e mais 01 (um) cartão vermelho, cumprirá automaticamente, suspensão por 02





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA

EXECUTIVO

Ano II - Edição N° CXX de 20 de Janeiro de 2022

- (duas) partidas;
- A disputa entre equipes acontecerá por disputa em chaveamento e as classificações das equipes serão determinadas pelos pontos obtidos em cada partida;
- Em caso de terminar uma partida que necessite um vencedor, o desempate dar-se-á da seguinte maneira:
 - Será disputada uma prorrogação de 10 (dez) minutos, 02 (dois) tempos de cinco minutos, sem intervalo, fazendo-se apenas a inversão de lados, sendo permitido o pedido de tempo apenas à(s) equipe(s) que tiver (em) direito a ele em razão de não haver utilizado durante o segundo tempo do período regular;
 - Persistindo o empate na fase de mata-mata, serão realizadas cobranças desde a marca de tiro penal com 03(três) cobranças por equipe;
 - Se uma partida for encerrada por falta de número legal de atletas determinado pela regra, que é de 03 atletas, a equipe que não tiver o número de atletas será considerada comoprededora;
 - Quando nenhuma das 02 (duas) equipes possuírem número mínimo legal de atletas para continuidade da partida, as 02 (duas) equipes serão consideradas perdedoras e ambas serão eliminadas;
- PENALIDADE:

AÇÃO	PENALIDADE
O Atleta que provocar ou participar de agressões verbais contra qualquer outro atleta , dirigentes responsáveis ou convidados.	O Atleta será expulso da partida.
O atleta que provocar ou participar de agressões físicas contra qualquer outro atleta, dirigentes responsáveis ou convidados.	O Atleta será eliminado do Campeonato.
O atleta que provocar ou participar de agressões física e/ou verbal contra qualquer membro da comissão.	O Atleta será eliminado do Campeonato.

- Qualquer outro tipo de sinistro ocorrido durante a realização do **CAMPEONATO DE FUTSAL SUB-15** será resolvido pela Comissão Organizadora;
- A SEJUVES também poderá aplicar punições pós campeonato mediante parecer do conselho





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº CXX de 20 de Janeiro de 2022

- municipal de esporte e/ou ou da comissão organizadora DO EVENTO.
- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

ANEXO VI - FORMULÁRIO DE RECURSO

Este documento não faz parte dos documentos de inscrição e só deverá ser utilizado caso alguma equipe, atleta ou pessoa física em geral, possa requerer sob algum ocorrido durante o Campeonato, à Comissão.

(descrever de forma objetiva o motivo do pedido de recurso)





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº CXX de 20 de Janeiro de 2022

EQUIPE DE GOVERNO

MARCONE TAVARES DE LUNA

Prefeito(a)

Ana Lucia Gonçalves de Almeida Benício



Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social

José Airton Saraiva Calixto



Secretaria Municipal de Agricultura, Des. Econômico, Rec. Hídricos e M. Ambiente

Wagner Layb Luna Oliveira



Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

João Bandeira Filho



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura

José Valdir da Silva



Secretaria Municipal de Transportes

Érik Wesley Leite Gonçalves



Secretaria Municipal da Juventude e Esporte

Mauro Tavares de Luna



Secretaria de Governo e Gestão

João Paulo Pinto do Nascimento



Secretaria Municipal de Finanças

Cícera Edana Tavares Luna



Secretaria Municipal de Educação

José Drivaldo de Oliveira



Secretaria Municipal de Saúde

